



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 125 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

Aos
Familiares Sr.ª Carmen Mossoco Rios
A/C Gab. Ver. Paulo Kleinübing
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 051 do Vereador Paulo Kleinübing e aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Senhora Carmen Mossoco Rios.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente